



MUNICÍPIO GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

12ª ALTERAÇÃO  
AO  
ORÇAMENTO  
(Corrigido de 2015)

ANO FINANCEIRO  
DE  
2017

*Amf. i.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017**  
**(Orçamento de 2015 corrigido)**

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa):

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa e receita global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

Reforço das rúbricas relacionadas com "Outros serviços".

X Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano reforçadas no mapa constante na 12ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Justificação constante no referido documento.

Outra: \_\_\_\_\_

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada "Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6 878 805,00	Despesa corrente	6 505 391,76
		Amortizações médias de empréstimos	362 863,29
Total	6 878 805,00		6 868 255,05
Margem = 10 549,95			

**Modificação ao Orçamento**

**Ano Económico: 2017**

**Despesa**

**Alteração Nº 12**

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020225	Outros serviços	190 350,00	10 000,00		200 350,00	
02 02022599	Outros serviços					
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	737 479,72		10 000,00	727 479,72	
	<b>Despesas Correntes:</b>	<b>927 829,72</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>927 829,72</b>	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	417 350,00		5 000,00	412 350,00	
02 07030309	Sinalização e trânsito	32 500,00	5 000,00		37 500,00	
	<b>Despesas de Capital:</b>	<b>449 850,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>449 850,00</b>	
	<b>Total do Órgão 02:</b>	<b>1 377 679,72</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>1 377 679,72</b>	
	<b>Total de despesas correntes:</b>	<b>927 829,72</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>927 829,72</b>	
	<b>Total de despesas de capital:</b>	<b>449 850,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>449 850,00</b>	
	<b>Total de outras despesas:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Totais:</b>	<b>1 377 679,72</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>1 377 679,72</b>	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

12ª ALTERAÇÃO

ORÇAMENTO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE  
2017  
(Orçamento corrigido de 2015)

----- O presente documento "Modificações ao Orçamento" que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 15.000,00 € (quinze mil euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 25.07.2017, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Paços do Município, 25 de julho de 2017

A Câmara Municipal

Quarta-feira, 27 de julho de 2017

Dr. Rui C.  
Francisco José

José P. P.  
Helena Antunes Barak Louz